



PORTARIA Nº 013/2020.

Revoga as portarias Nºs 11 e 12/2020.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogadas as Portarias nºs 11 e 12, de 04 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 06 de maio de 2020.

João do Carmo Dias
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu